

DECRETO Nº 0000080/2025, 22 de setembro de 2025

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000742/2024 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 92.141,79 ((noventa e dois mil cento e quarenta e um reais e setenta e nove centavo

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
1.172 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTIC		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 250000000	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
2.133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	12.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 250000000	16.454,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 250000000	500,00
Total do Projeto/Atividade		28.954,00
Total da Unidade		29.454,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	21.508,08
Total do Projeto/Atividade		21.508,08
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	1.300,00
Total do Projeto/Atividade		1.300,00
2.379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 262100000	19.000,00
Total do Projeto/Atividade		19.000,00
2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDICPLINAR À SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		42.808,08
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.200 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO BÁSICA		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 256900000	4.690,00
Total do Projeto/Atividade		4.690,00
2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 256900000	12.651,16
Total do Projeto/Atividade		12.651,16
Total da Unidade		17.341,16
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
2.450 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 250000000	38,55
Total do Projeto/Atividade		38,55
2.452 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 250000000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.538,55
Total		92.141,79

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 92.141,79 (noventa e dois mil cento e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000080/2025
SETEMBRO / 2025

PRESIDENTE JUSCELINO, 22 setembro de 2025

BRENO CORRÊA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:053.963.946-09